

RESOLUÇÃO Nº 026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear o (as) advogado (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Ana Luíza Lemes Cruz **(Cuiabá)** – Membro Efetivo

Andressa Oliveira Sampaio de Brito **(Cuiabá)** – Membro Efetivo

Keyla Kesia Pereira **(Sinop)** – Membro Efetivo

Lucas Nobre da Silva **(Cuiabá)** – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2024.



GISELA ALVES CARDOSO

Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA

Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO

Diretor Tesoureiro